



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2023.**

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 75, inciso II, da lei 14.133/21 consolidada, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de material elétrico para substituição e manutenção da iluminação pública municipal.

Descrição do Objeto					
Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor unit. R\$	Valor Total R\$
01	Lâmpada 400W E40 vapor de sódio externo.	Unid.	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
02	Lâmpada 250W E40 vapor de sódio externo.	Unid.	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00
03	Lâmpada 70W E27 vapor de sódio externo.	Unid.	45	R\$ 23,17	R\$ 1.042,65
04	Reator 400W vapor de sódio externo.	Unid.	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
05	Reator 250W vapor de sódio externo.	Unid.	15	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00
06	Reator 70W E27 vapor de sódio externo.	Unid.	45	R\$ 78,75	R\$ 3.543,75
<b>Total de peças em R\$</b>					<b>R\$ 12.761,40</b>

**Justificativa:** Justifica-se a contratação, de forma direta, tendo em vista os valores a serem gastos não ultrapassarem o limite previsto para dispensa de licitação, conforme previsto no art. 75, inciso II, da lei 14.133/21 consolidada.

**Da Dotação orçamentária:**

06.01 – Secretaria de Obras e Habitação  
33.90.30.08.00.00 – Material elétrico  
2026 – Manutenção Iluminação Pública  
Reduzido: 10597 – Vínculo: 01

**Do Prazo:**

O prazo de entrega do objeto será de forma imediata, a contar da sua assinatura.  
O prazo de vigência do contrato será até o dia 14 de março de 2023.

**Da garantia:**

O prazo de garantia das peças será de 03 (três) meses.

**Do Pagamento:**

O pagamento será efetuado à vista, após a execução do objeto, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais.

1.1 Na fatura fiscal devem constar o número do processo licitatório, o número do contrato administrativo e a informação da conta corrente para pagamento.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

**Empresas: FERRAGEM PANSERA LTDA**, inscrita no CNPJ 20.412.280/0001-52, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 548, Centro, CEP nº 99640-000, na cidade de São Valentim/RS.

São Valentim, 13 de dezembro de 2023.

**CLAUDIMIR PANIZ**  
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS E APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

**MÁRCIO CANTELLI COMINETTI**  
Procurador do Município  
OAB/RS nº 75.483